



LEI Nº 3.646 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Denomina de Margarida Pedro Cavalcante, a atual Rua Projetada situada na posição paralela a Rua João de Deus Correia de Melo, no bairro Prefeito José Dantas de Araújo, no município de Currais Novos - RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº014/2021, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Margarida Pedro Cavalcante, a atual rua projetada situada na posição paralela à rua João de Deus Correia de Melo, no bairro Prefeito José Dantas de Araújo, no município de Currais Novos-RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 07 de Junho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito